



ENTRE UMA AGRICULTURA COM MAIS VENENO E UMA AGRICULTURA MAIS HARMÔNICA COM O MEIO AMBIENTE E SOCIALMENTE JUSTA: CONTRA O PL DO VENENO E A FAVOR DO PL DA PNARA

Murilo Mendonça Oliveira de Souza¹ e Rogério Pereira Dias¹

O modelo de desenvolvimento hegemônico, consolidado no campo brasileiro nas últimas décadas, foi estruturado a partir de um paradigma químico-dependente de produção na agricultura. Esse paradigma foi, inicialmente, desenhado no período Pós Segunda Guerra Mundial, a partir dos anos 1950, quando um “projeto educativo para o capital”, como escreveu Fonseca (1985), passou a ser planejado e executado.

Inicialmente, nesse processo, foram dispostos instrumentos de comunicação, direcionados pelos parâmetros norte-americanos de extensão rural, que fragmentaram os conhecimentos tradicionais e a resistência da agricultura familiar camponesa brasileira. Isso abriu caminho para que, posteriormente, se implantasse no país o pacote tecnológico proposto com a Revolução Verde, o qual incluía mecanização, sementes modificadas em laboratório, adubos químicos e agrotóxicos.

A Revolução Verde promoveu impactos negativos, sobre a sociedade e o ambiente natural, para além da concentração na posse da terra. Entre 1960 e 1990 promoveu o êxodo de trabalhadores rurais e camponeses para os centros urbanos; transformou as relações de trabalho no campo; contaminou com agrotóxicos trabalhadores e trabalhadoras rurais, assim como a natureza; além de ter consolidado uma classe de grandes e médios agricultores com produção estruturada na monocultura, principalmente da soja e do milho.

Em contrapartida, esse modelo de produção enfraqueceu a estruturação do campesinato, além de negar a reforma agrária como base para a transformação do campo. Fortaleceu-se, nesse sentido, uma agricultura químico-dependente, enquanto se enfraqueceu o projeto de uma agricultura com base na agricultura familiar camponesa e nas populações tradicionais, ambientalmente saudável e socialmente mais justa. Certamente, isso retardou o processo de construção do paradigma agroecológico.

¹ GT Agrotóxicos e Transgênicos
Associação Brasileira de
Agroecologia - ABA

Correspondência para:
murilosouza@hotmail.com e
rogerio.diasorganicos@gmail.com

A partir do corporações em crescimento, foi se estabelecendo o que, hoje, chamamos de início da década de Agronegócio como paradigma produtivo e ideológico no campo brasileiro. 1990, já com uma Nesse contexto, o controle do negócio das sementes e, principalmente, dos classe de grandes agrotóxicos foi sendo oligopolizado, o que estruturou uma “cultura do agricultores veneno”, tornando reféns tanto os grandes produtores como a agricultura consolidada e com camponesa.

Em 2010 o mercado de agrotóxicos estava sob poder de seis grandes corporações do agronegócio, eram elas: Syngenta, Bayer, Basf, Dow AgroScience, DuPont e Monsanto, as quais controlavam 67,8% do mercado destes produtos (PELAEZ et al, 2010). Contudo, nos últimos anos, vem ocorrendo um intenso processo de fusões e aquisições que promove a oligopolização no mercado de agrotóxicos. A primeira fusão foi anunciada, ainda, em dezembro de 2015 entre Dow e Dupont que, juntas, possuem um valor de mercado de US\$ 129 bilhões. A fusão tornou a DowDupont a maior indústria química do mundo. No início de 2016, a suíça Syngenta foi adquirida pela estatal chinesa ChemChina por US\$ 43 bilhões. Por fim, em 7 de junho de 2018, a Bayer concluiu a compra da Monsanto por US\$ 63 bilhões. Com as fusões, as agora quatro corporações passaram a controlar, em 2018, 73% do mercado de agrotóxicos mundialmente (TYGEL, 2017; VALOR ECONÔMICO, 2018).

A oligopolização do mercado de agrotóxicos resultou na elevação progressiva no consumo destes produtos mundialmente, mas, destacadamente, no território brasileiro. Entre 2010 e 2014, o consumo de agrotóxicos no país passou de 702.019 para 914.220 toneladas (SINDIVEG, 2015). O crescimento no uso de agrotóxicos, por sua vez, tem impactado negativamente na saúde e ambiente nas diferentes regiões brasileiras. O número de intoxicações com agrotóxicos de uso agrícola entre 2007 e 2014 foi de 25 mil pessoas, entre os quais, 1.186 vieram a óbito (BOMBARDI, 2017). Ao mesmo tempo, se elevou a contaminação dos solos, da água e dos alimentos.

Como resistência a todo esse processo que teve forte incremento a partir das políticas públicas implementadas, como base da Revolução Verde, foi sendo construído, por movimentos sociais do campo e da cidade, o Paradigma da Agroecologia. A Agroecologia vem se fortalecendo, de forma gradativa e organizada, em todo o território brasileiro, com a formação de redes que têm possibilitado a construção de alternativas produtivas e de mercado para agricultores, assim como povos e comunidades tradicionais. O Grupo do Arroz Ecológico, com mais de 10 anos de existência é um bom exemplo deste processo. Este grupo de produtores agroecológicos é composto por 180 famílias de assentados, ligados ao Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que produzem uma área de 1.254 hectares de arroz orgânico certificado e em processo de certificação. Este projeto engloba seis municípios e sete assentamentos rurais: Charqueadas (Assentamento 30 de Maio); Eldorado do Sul (Assentamentos Integração Gaúcha e Conquista Nonoaiense); Guaíba (Assentamento 19 de Setembro); Capela (Assentamento Capela); Tapes (Assentamento Lagoa do Junco); e Viamão (Assentamento Filhos de Sepé) (MENEGON et al., 2009).

O crescimento na produção orgânica e agroecológica de alimentos tem sido impulsionada, principalmente, pela demanda da população por produtos livres de agrotóxicos. Segundo pesquisa realizada pelo Conselho Brasileiro da Produção Orgânica e Sustentável (ORGANICS, 2017), 15% dos brasileiros consomem algum tipo de bebida ou alimento orgânico. A mesma pesquisa mostrou que seis em cada 10 consumidores consomem verduras orgânicas e um em cada quatro consumidores come legumes e frutas orgânicas. Entre os consumidores entrevistados, 67% indicaram buscar consumir orgânicos em função de questões relacionadas à saúde.

Temos em disputa, portanto, dois modelos de desenvolvimento para o campo brasileiro: o primeiro hegemônico, baseado no Agronegócio e o segundo contra-hegemônico, com base na Agroecologia. Como exemplo emblemático desse embate, temos em tramitação, no Congresso

Nacional, dois Projetos de Lei (PL) tratando da questão dos agrotóxicos, cada um articulado e defendido por entidades representativas desses dois modelos, respectivamente. O primeiro, o PL 6299/2002, propõe mudanças na legislação atual dos agrotóxicos, que implicam em uma liberação ainda maior na produção e uso de agrotóxicos, porém com consequentes impactos também maiores sobre a sociedade e o meio ambiente. O outro, o PL 6670/2016 propõe, por sua vez, o estabelecimento de uma Política Nacional para a Redução do Uso de Agrotóxicos- PNARA, por meio de um processo gradual e contínuo de redução da produção e uso de agrotóxicos e estruturação de territórios agroecológicos de produção.

O PL do Veneno (PL 6299/2002) propõe, entre outros pontos, a mudança do termo “agrotóxico” para “pesticida”, como estratégia clara de disfarçar o perigo que representam esses produtos, negligencia a importância das análises dos agrotóxicos por órgãos da saúde e meio ambiente (ANVISA e IBAMA) e fragiliza a periculosidade desses produtos sobre a saúde das pessoas no processo de seus registros. O processo de avaliação e registro de novos princípios ativos, bem como de manutenção dos já registrados, se tornam mais simples e rápidos, com a irresponsabilidade de liberar para o mercado os produtos cujo processo de análise pelo Ministério da Agricultura não se conclua no prazo de dois anos. A aprovação desse Projeto de Lei acarretará na elevação da contaminação das pessoas e do meio ambiente, contaminando, também, os territórios agroecológicos e dificultando o processo de transição para a Agroecologia e Produção Orgânica.

O PL da PNARA (PL 6670/2016), por sua vez, tem entre seus objetivos: reduzir, gradual e continuamente, a disponibilidade, o acesso e o uso de agrotóxicos, ampliando a disponibilidade e uso de produtos de origem biológica sem perigo e risco para a saúde e meio ambiente; Ampliar e fortalecer o desenvolvimento, a produção, a comercialização e o uso de produtos fitossanitários, principalmente os apropriados para o uso na produção orgânica e de base agroecológica; e Promover a criação de zonas de uso restrito de agrotóxicos e de zonas livres da existência e influência de agrotóxicos e transgênicos, a fim de possibilitar a transição agroecológica.

Nesse contexto, considerando a construção da Agroecologia como paradigma para o campo brasileiro, é essencial construirmos, da mesma forma, a luta contra o PL 6299/2002 (PL do Veneno) e em favor do PL 6670/2016 (PL da PNARA). A resistência agroecológica passa, necessariamente, pela luta em defesa da estruturação de Políticas Públicas que apoiem a construção do Paradigma Agroecológico.

Referências

- BOMBARDI, Larissa Mies. **Geografia do uso de agrotóxicos no Brasil e conexões com a União Europeia**. São Paulo: FFLCH/USP, 2017.
- FONSECA, Maria Teresa Lousa Da. **A extensão rural no Brasil, um projeto educativo para o capital**. São Paulo: Loyola, 1985.
- MENEGON, L. et al. Produção de Arroz Agroecológico em Assentamentos de Reforma Agrária no entorno de Porto Alegre. Anais do 6º Congresso Brasileiro de Agroecologia (CBA). **Revista Brasileira de Agroecologia**, v. 4, n. 2. Porto Alegre/RS, nov. 2009. p. 3363-3366.
- ORGANIS. Conselho Brasileiro da Produção Orgânica e Sustentável. Consumo de produtos orgânicos no Brasil. ORGANIS: Curitiba, 2017. Disponível em: <https://d335luupugsy2.cloudfront.net/cms/files/24888/1500471554Pesquisa-Consumo-de-Produtos-Organicos-no-Brasil-Relatorio-V20170718.pdf> Acesso em: 10 jun 2018.
- PELAEZ, V. et al. Monitoramento do mercado de agrotóxicos. Departamento de Economia, UFPR, 2010.
- SINDIVEG. Sindicato Nacional da Indústria de Defesa Vegetal. **Consumo de agrotóxicos no Brasil**. Disponível em: <http://sindiveg.org.br/estatisticas-do-setor/>. Acesso em: 10 jun 2018.

TYGEL, A. **Gigantes do agronegócio: os riscos das fusões para a agroecologia**. Campanha Contra os Agrotóxicos. Brasil de Fato, 17 de janeiro de 2017. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/01/19/bayer-monsanto-dowdupont-syngentachemchina-o-risco-das-fusoes-para-a-agroecologia/>. Acesso em: 22 jun 2018.

VALOR ECONÔMICO. **Bayer vai desembolsar US\$ 66 bilhões pela compra da Monsanto**. 01 de junho de 2018. Disponível em: <http://www.valor.com.br/agro/5563395/bayer-vai-desembolsar-us-66-bilhoes-pela-compra-da-monsanto>. Acesso em: 22 jun 2018.